

PORTARIA Nº 2616/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.015935/2016-16**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **LYGIA AMELIA DE CAMPOS JORDY**, companheira do servidor **PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº 0259897, classe "C", com denominação de Adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir da decisão judicial em **03.05.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de maio de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Publicada no DOU	N	
Seção 2, pág.		de
/	/	



Reitor